



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.616 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;

**Considerando** o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física – Lei 1.857 de 04/11/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical das seguintes professoras com os seus respectivos níveis:

Nº	NOME	RG	PADRÃO	DE	PARA
1	Patrícia Cristiane Rocha Suzzi	6.734.815-0	1º	I	II
2	Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira	6.914.993-6	1º	I	II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**